

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 488, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e n.º 382, ambas de 05 de maio de 2015](#), e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Marília, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2020:

Eric Takata Sogawa, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 23567;

Márcio Taira, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 6053;

Lívia Tamara Martins Ribeiro Leite, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 26.165;

Genival Ambrosio Moraes, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 6823;

Gilberto Cláudio de Oliveira, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 15.873.

II -O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Márcio Taira.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 de setembro de 2020. Caderno Administrativo. p. 24](#)